

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

Processo Administrativo Nº 34/2025 – Credenciamento nº 01/2025

OBJETO DO PROCESSO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento, administração e gestão de cartões eletrônicos para pagamento de auxílio alimentação, com recargas mensais e acesso por plataforma digital para funcionários do CIRUSPAR SAMU 192 Sudoeste do PR. **PARECER DA COMISSÃO:** Aos dias 16 do mês de fevereiro do ano de 2026, na sala de reuniões da Comissão Especial de Credenciamento, na Sede Administrativa do CIRUSPAR, na Rua Assis Brasil, nº 608, Vila Isabel, em Pato Branco - PR, o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.896.759/0001-09, com sede e foro na Rua Assis Brasil, 608, Vila Isabel, em Pato Branco – PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Anderson Manique Barreto, brasileiro, portador do RG nº 5.228.761-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 967.311.099-91, residente e domiciliado na Rua Vicente Palotti, nº 271, Bairro Frizon, na cidade de Coronel Vivida/PR - CEP: 85.550-000 reuniram-se o presidente da comissão de licitação e demais membros, designada pela Resolução n.º 62/2025, para conferência da documentação relativa ao credenciamento de empresa interessada em participar do **Processo Administrativo Nº 34/2025 - Credenciamento 01/2025**, a qual formalizou o seu pedido através do **protocolo 007/2026**. **DO RESULTADO:** Após a análise inicial, constatou-se que prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estava em desacordo com as condições previstas no edital, diante disso, foi concedido prazo de 03 (três) dias úteis, em diligência, para o envio da documentação regularizada. Tempestivamente, a empresa encaminhou o documento que havia sido solicitado atualizado, procedeu-se a nova conferência, e a comissão constatou que a empresa apresentou a proposta e os documentos de habilitação em conformidade com às exigências previstas no Edital. Considerando a adoção **modelo de aranje fechado**, no qual a empresa credenciada deve comprovar a existência de rede credenciada conforme termos do edital, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO da empresa: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.922.507/0001-72, Inscrição Estadual nº 206.617.377-110, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Prudente Carvalho Silva, brasileiro, inscrito no RG 44.116.702-0 CPF nº 350.882.968-51, residente e domiciliado na Avenida Paulista, nº 37, 4º andar, Bela Vista, São Paulo – SP. **DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** A empresa habilitada será convocada para assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério do CIRUSPAR, por meio eletrônico através do e-mail informado na proposta de preços. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pelo Presidente e os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2026.

Assinantes

- ✓ **Douglas Passos Mayer**
Assinou em 16/02/2026 às 15:55:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Douglas Passos Mayer, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Jackson Mauricio Cesco Ribeiro**
Assinou em 16/02/2026 às 16:00:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Jackson Mauricio Cesco Ribeiro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Aline Marçal Correia**
Assinou em 16/02/2026 às 16:00:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Aline Marçal Correia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Jozeandra berto**
Assinou em 16/02/2026 às 16:07:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Jozeandra berto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

51G**9K7****POP****LGZ**